

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 578/2022</b>
<b>1157</b>	

**TEOR**

Remaneja recursos para a instalação de 3 unidades do Restaurante Bom Prato na capital e nos municípios de Campinas e Juquitiba.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	35000	35009	8	306	3518	6001	3	15001	0	3.000.000	+
<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>											
BOM PRATO UNIDADES FIXAS E OUTROS MODELOS DE RESTAURANTES POPULARES											
REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL											
Indicador do Produto: QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS (unidade) 30.600.360											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	3.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo a ampliação do programa Bom Prato, por meio da abertura de 3 (três) novas unidades, na capital e nos municípios de Campinas e Juquitiba. Com relação ao município de Campinas, o pleito por uma nova unidade próxima ao Hospital das Clínicas da UNICAMP vem sendo levantado há anos pela população. Desde 2018, o Governo do Estado já autorizou a construção da unidade, porém, até o momento nenhuma medida foi tomada para dar início às instalações (<https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/Bom-Prato-do-HC-de-Campinas-segue-sem-prazo-para-construcao-20220621-0008.html>).

Da mesma forma, a abertura de unidades no município de Juquitiba e na Zona Leste da capital também foi uma demanda pleiteada pelos próprios munícipes, quando da realização das audiências públicas do orçamento realizadas por esta Casa, tanto no ano passado, quanto neste ano de 2022. Especificamente na capital, nota-se que não há unidades do Bom Prato nos arredores do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto, localizado no bairro Ermelino Matarazzo, responsável pelo atendimento de um número extremamente elevado de pacientes da região.

As refeições servidas pelo Bom Prato atendem a uma população carente e que, em geral, encontra-se em estado de vulnerabilidade, sendo muitas vezes pacientes que se deslocam de outras cidades para realizar tratamentos em hospitais referências do SUS, razão pela qual a ampliação do programa se revela uma necessidade real.

É possível assegurar que a implantação e o pleno funcionamento de mais 3 (três) unidades é plenamente viável de realização sem comprometimento dos restaurantes já existentes. O valor fixado tem por base informações da própria Secretaria de Desenvolvimento Social, segundo a qual cada unidade do Bom Prato tem um custo anual médio de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PRTB

**Código: 3701 21/10/2022 17:33:42**